



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 06 de Outubro de 2021

Edição Nº 090/2021

- ❖ LEIS
- ❖ LICITAÇÃO
- ❖ PORTARIAS
- ❖ DECRETOS

### ATOS DA PREFEITA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2021

DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE HÍDRICA NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a defesa do princípio do interesse público envolvido;

CONSIDERANDO que persiste a escassez de água no Município de Areia/PB, profundamente afetado pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e à saúde dos munícipes;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada comprometeu a recarga dos mananciais que abastecem o Município de AREIA/PB, gerando prejuízos importantes e significativos para atividades produtivas, principalmente para agricultura e pecuária;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas do Município de Areia/PB, atingido por eventos adversos, bem como a adoção imediata de medidas que se fizerem necessárias para combater situações de emergência;

CONSIDERANDO que a água é um bem essencial à sadia qualidade de vida;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado ESTADO DE CALAMIDADE em toda a extensão territorial do Município de Areia/PB, provocada pela estiagem prolongada que reduziu os níveis de água acumulada nos mananciais que abastecem o município, a qual é caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR GRAVE CRISE HÍDRICA para que produza todos os devidos e legais efeitos.

**Art. 2º.** As medidas de que trata o presente Decreto vigorarão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado até que a situação do desabastecimento seja revertida.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 06 de outubro de 2021.

  
(SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita